



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **IVAIR DE SOUZA FREIRE**, Secretariado pelo Vereador **MARIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores Presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - "Que revoga a Lei Complementar Municipal nº 190 de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências."; II) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 89 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014."; III) - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 89/2023; IV)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP - APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos das **peçoas** com deficiência, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014."; V) - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90/2023; VI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01 - DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários, perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências."; VII) - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 de 24 de janeiro de 2024. "Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, da Câmara Municipal de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, e dá outras providências". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 01/2024 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

colocou em Discussão e Votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal 89/2023 e também o Projeto de Lei Municipal nº 89/2023 restando aprovado por unanimidade com a nova redação. O Presidente também colocou em Discussão e Votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 90/2023 e também o Projeto de Lei Municipal nº 90/2023 restando também aprovado por unanimidade com a nova redação. O Presidente colocou em Discussão e Votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 01/2024 que foi aprovado por unanimidade e na sequência colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Municipal nº 01/2024 sendo também aprovado por unanimidade. Então o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Resolução nº 02/2024 o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 29 de janeiro de 2024.

**IVAIR DE SOUZA FREIRE
PRESIDENTE**

**MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**